



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**Sector: STPCJ - Operador: 22438
Processo n.º 0000400-36.2017.5.13.0000**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 002/2017

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 02/02/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Paulo Germano Costa de Arruda, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o ATO TRT GP N° 011/2017, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente interrompeu, "a partir do dia 11.01.2017, as férias do Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO (matrícula n° 103147770), Vice-Presidente deste Regional, referentes ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 10.01 a 08.02.2017, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo em época oportuna".

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 07/02/2017 11:10:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0317C5A232.582F3C4ACB.A81AA444BA.7F56F34558